



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, que dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Beny Schmidt, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado, Dr. Beny Schmidt, é médico patologista formado pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, e introduziu a patologia neuromuscular na prática médica no Brasil. No exterior, cursou Mestrado e Doutorado, e trabalhou como professor de medicina e cientista na França e nos EUA. Foi fundador do Setor de Patologia Neuromuscular da Disciplina de Neurologia da UNIFESP, onde atualmente é professor adjunto do Departamento de Anatomia Patológica. No esporte, criou no São Paulo Futebol Clube, o primeiro Centro de Treinamento Científico do Futebol, que até hoje é sucesso no Brasil e no Exterior. Também criou o Departamento do CECAP no Clube Atlético Paulistano para o esporte amador.

Em face do exposto, e pela notável contribuição que a carreira profissional do homenageado proporcionou aos órgãos mencionados, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Sandra Tadeu (DEM)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Ota (PROS)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 158

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.